



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Projeto de Lei nº. 032/2015

**Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **GILMAR PAIXÃO**, Prefeito de São Jorge D'Oeste – PR, sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil, reais), conforme segue:

11 SECRETARIA DE SAUDE  
001 Fundo Municipal de Saúde  
17.512.011.1012 Saneamento Básico  
002251 0336 Repasse SESA – Construção UBS/APSUS  
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.. ..... R\$ 600.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito será utilizado o Excesso de Arrecadação da seguinte Receita Orçamentária.

24.72.01.99.02.00 – Repasse SESA Construção UBS/APSUS..... R\$ 600.000,00

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, 52º ano de emancipação.

  
Gilmar Paixão  
Prefeito

**Câmara Municipal de  
São Jorge D'Oeste -Pr.  
CNPJ 02.232.834/0001-58  
Fone (46) 3534-1072**

*APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 2ª VOTAÇÃO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE 10-11-2015*



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Justificativa**

**Projeto de Lei nº 032/2015.**

São Jorge D'Oeste, 14 de outubro de 2015.

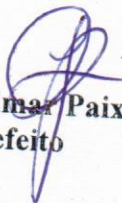
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Apresentamos-lhes o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo abrir no orçamento do município para o exercício de 2015 um crédito adicional suplementar no valor R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil, reais).

Os créditos serão utilizados para empenhos referente a construção de uma UBS Porte 1 com recursos transferidos da Secretaria de Estado da Saúde com recursos do APSUS

Assim sendo, pedimos o empenho dos Vereadores para a aprovação do referido Projeto de Lei, o mais breve possível.

Atenciosamente,

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito